

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE FUNÇÕES E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

COMUNICADO 01/2021

A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – GUARUJÁ PREVIDÊNCIA, considerando (a) a reclassificação do Plano São Paulo, publicada pelo Governo do Estado de São Paulo, mantendo todo o Estado na Fase Emergencial; (b) as recomendações emitidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e; (c) em especial, o determinado pela Prefeitura do Município de Guarujá, através do Decreto nº 14.214 de 23 de março de 2021, relacionados a atual situação de pandemia da COVID-19, torna público que:

1. Fica **adiada**, *sine die*, a aplicação das Provas Objetivas que seria realizada em 11 de abril de 2021, assim como, as demais datas relacionadas no Edital que rege o certame, tendo como base o que determinam os itens abaixo relacionados:

“CAPÍTULO VI – DOS PROCEDIMENTOS

36.2. *A data de realização das Provas Objetivas, expressa no Cronograma, poderá ser alterada a qualquer momento e só estará confirmada após a publicação do Edital de Convocação.”*

...

“CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

93. *As etapas do Processo Seletivo encontram-se relacionadas no Anexo IV – Cronograma Previsto e poderão ter suas respectivas datas alteradas pela Comissão do Processo Seletivo.”*

2. Oportunamente será publicado o novo cronograma fixando novas datas e a relação de candidatos com inscrições deferidas.
3. Ressalva-se que, a depender da situação do país e de novas atualizações do Governo do Estado de São Paulo e/ou da Prefeitura do Município de Guarujá, poderá haver novas publicações. E, nos termos do Edital que rege o Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo através do site www.caipimes.com.br.

Guarujá, 29 de março de 2021

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente
Guarujá Previdência